



Instituto Social das  
**MEDIANEIRAS DA PAZ**  
(ISMEP)



HOSPITAL REGIONAL  
FERNANDO BEZERRA

**HRFB**

A medicina do amanhã começa aqui.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS , QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A ASSIST SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **ASSIST SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.335.594/0001-27, com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, 1450, Sala 1004, Pituba, Salvador/Bahia, neste ato representada por **CAMILO DAMASCENO ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.386.765-55, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação da vigência do prazo do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões em cirurgia geral, evoluções médicas e cirurgias gerais eletivas, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste termo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, evoluções médicas e cirurgias eletivas, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente instrumento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

**VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM CIRURGIA GERAL:**

**PLANTÃO 24 HORAS EM CIRURGIA GERAL - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)**  
- valor para todos os dias da semana.

**VALOR DA CIRURGIA GERAL ELETIVA**

**\*CIRURGIAS ELETIVAS DO PROGRAMA OPERA MAIS ( 04 CIRURGIAS POR PACOTE OU 01 DE MÉDIA + 02 DE BAIXA COMPLEXIDADE) QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

**CIRURGIAS ELETIVAS 02 DE BAIXA COMPLEXIDADE E 01 DE MÉDIA COMPLEXIDADE, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: R\$ 500,00(quinientos reais)**

**\*CIRURGIAS ELETIVAS 04 DE BAIXA COMPLEXIDADE, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: R\$ 500,00(quinientos reais)**

2.1.1. Caso haja evolução médica em clínica cirúrgica:

**VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA CIRÚRGICA- R\$ 275,00 ( duzentos e setenta e cinco reais)- valor diário da evolução médica em clínica cirúrgica, para todos os dias da semana.**

A evolução médica poderá ser realizada em enfermaria limpa ou infectada, sendo o valor de R\$ 275,00 ( duzentos e setenta e cinco reais), para cada tipo de enfermaria.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Maria Luiza Mota da Silva  
DIRETORA GERAL  
Hospital Regional F. Bezerra

Ouricuri, 02 de Março de 2023.

**CONTRATANTE**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**



**CONTRATADA**

**ASSIST SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CAMILO DAMASCENO ARAÚJO**

**Testemunhas:**

Elisete Mota da Silva  
CPF: 121.303.934-45

Lucas Matheus Costa Feunon de  
CPF: 104.535.834-74